

**PORTARIA Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, portador (a) do RG nº 4224427, e inscrito (a) no CPF sob o nº 916.563.111-00.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01.04.2021 até 30.11.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal